



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Ordinária nº 009/2020.

Denomina de **Avenida Professora Giselia Ferreira** a Rua
Projetada 15, tendo início na linha férrea e término na BR 230,
no sentido norte/sul, localizada entre as quadras n.ºs 15 e 16,
138 e 140, no loteamento e bairro Jardim Brasília, localizada
nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras
providências.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões em 10/03/20

Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Professora Giselia Ferreira** a Rua Projetada 15, tendo início na linha férrea e término na BR 230, no sentido norte/sul, localizada entre as quadras n.ºs 15 e 16, 138 e 140, no loteamento e bairro Jardim Brasília, localizada nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba e adota outras providências.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e colocá-la em parte visível na referida Rua Projetada, com os dizeres: "Avenida Professora Giselia Ferreira".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba,
em 09 de março de 2020.

JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS
Vereador

APROVADO
Em 17/03/2020
Presidente